



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 002/2024 "REVOGA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI 1089/2022, DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ADRIANÓPOLIS E A CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO MUNICIPAL E ESTABELECE SUAS COMPETÊNCIAS, CORRELATAS À PROCURADORIA MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADES DO PROCURADOR MUNICIPAL"

I - RELATÓRIO

Encontra-se no âmbito desta Comissão o projeto de lei do executivo que tem por finalidade a alterar a Lei 1089/2022.

II - ANÁLISE

Nos termos regimentais preconizado pelo artigo 58 do regimento interno nos aspectos que cabem a esta comissão analisar, verifica-se que o mesmo reveste-se de boa forma estando em conformidade com as disposições legais e regimentais.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se avista empecilho ao pretendido razão pela qual opinamos pela sua aprovação **Sem Emendas**.

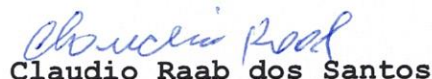
Câmara municipal, 18 de Janeiro de 2024


Ronaldo de Almeida Santos

Relator

Jackson Felix Filipak

Membro


Claudio Raab dos Santos

Presidente